



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Ipão da Buz

EM 12/06/2018

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER:07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

**PARECER EM ANEXO**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 057/2018**

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Anapolino ao Dr. Antônio José dos Santos, e determina outras providências.

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereadora Professora Geli, que dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Anapolino ao Dr. Antônio José dos Santos, e determina outras providências.

**II- ANÁLISE**

Quanto ao projeto de Decreto Legislativo em análise, é importante frisar que o mesmo se encontra em conformidade e é passível de ser matéria da presente Casa de Leis.

A prestação de homenagens e concessão de honraria é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Pois bem, ao analisarmos o projeto em questão, verificamos que se acha subscrito de forma adequada e devidamente justificado, o defendido não é natural de Anápolis e conta com diversos atributos pessoais e profissionais que lhe garantem o merecimento tão grande honraria.

**III- PARECER DA COMISSÃO**

Esta Comissão analisando o Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2018, pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação a técnica legislativa, opina pela sua regular tramitação, votando **FAVORÁVEL** a aprovação da matéria.

É como opinamos e votamos.

Sala das Comissões, em 12 de junho de 2018.